



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N° 50, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Declara Pontos Facultativos, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026”.

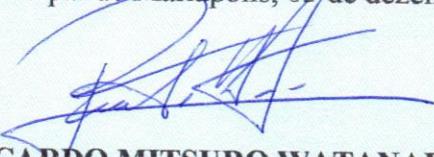
RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” em todas as repartições públicas, ressalvada as atividades essenciais e de interesse público, nos dias **24 de dezembro (quarta-feira) a partir das 13:00, 26 de dezembro (sexta-feira), 31 de dezembro (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, em decorrência dos Feriados de 25 de dezembro de 2025 (Natal) e 1º de janeiro de 2026 (Confraternização Universal).

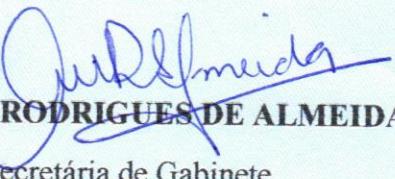
Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário;

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 03/dezembro de 2025.


RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete